



PORTARIA N° 3695/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSORA DE
EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

Considerando o parágrafo 8º do artigo 3º do Decreto n° 3583/2024, de 10 de dezembro de 2024, nos termos do inciso II, parágrafo 2º do artigo 20 da Lei Complementar n° 2074/2010.;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada JUSSARA APARECIDA DE FARIA, Professora de Educação Básica I – PEB I, portadora da CTPS 0039685- 00212 com jornada de trabalho de 30 horas semanais, passará a exercer 40 horas semanais, no período de 03 de fevereiro de 2025 a 12 de dezembro de 2025 na Cemei Padre Thomaz Rodero Lopes, conforme disposto no Decreto n° 3583/2024 acima citado.

Pirangi, 03 de fevereiro de 2025

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEIRO
Diretor de Administração



Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
CEP 15820-029 / Pirangi/SP



17 3386 9600
17 3386 1410